



LEI Nº 2278/2007

ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS,
ATRIBUIÇÕES E CRIA CARGOS DA LEI
MUNICIPAL nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES
POSTERIORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

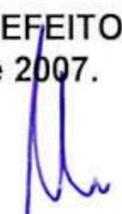
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de empregos, Classe de Motorista, Código 04.29.02, constante na Categoria de Transporte e Equipamento Rodoviário, do Quadro de Empregos, o qual passará de 25 para 33 empregos.

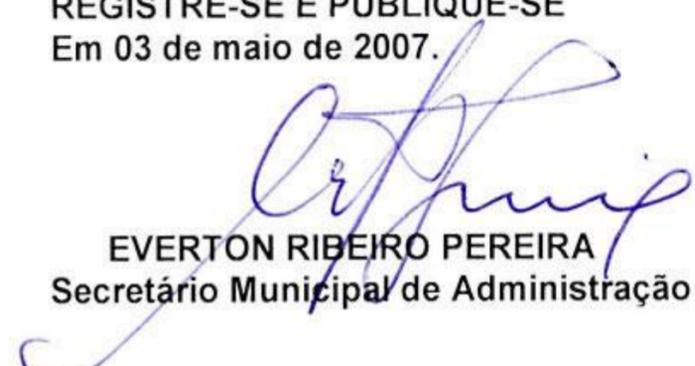
Art. 2º - O cargo alterado na presente Lei será parte integrante do Quadro Geral de Empregos, constantes no Artigo 22, da Lei Municipal nº 1341/98, com suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de maio de 2007.


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03 de maio de 2007.


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração